

Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 23.460, DE 2 DE AGOSTO DE 1947

Revogado pelo Decreto de 27 de maio de 1992

Texto para impressão

~~Declara de utilidade pública a Associação Paulista de Belas Artes, com sede na Capital do Estado de São Paulo:~~

~~O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, atendendo ao que requereu a Associação Paulista de Belas Artes, com sede na Capital do Estado de São Paulo, a qual satisfaz as exigências do art. 1º da Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, e usando da atribuição que lhe confere o art. 2º da citada Lei,~~

decreta:

~~Artigo único. É declarada de utilidade pública, nos termos da mencionada Lei, a Associação Paulista de Belas Artes, com sede na Capital do Estado de São Paulo.~~

~~Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1947, 126º da Independência e 59º da República.~~

~~eurico g. dutra **Benedicto Costa Netto**~~

~~Este texto não substitui o publicado no DOU de 05.08.1947~~